



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.152

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2014

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Administração e Recursos Humanos .....	1
Secretaria de Finanças .....	3
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	5
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde.....	7
Secretaria da Habitação.....	8
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	8
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	11
Secretaria de Desenvolvimento Rural .....	14
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	14
Secretaria de Segurança e Defesa Civil .....	19
Publicações Particulares.....	20

### Atos do Poder Executivo

#### ATO Nº 1379 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ANA IZABEL OLIVEIRA SANTOS, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 1º de dezembro de 2014.

Palmas, 8 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1388 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

GABRIELA FOGAÇA PROPÉCIO, no cargo de Assessor Comunitário – DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de dezembro de 2014.

Palmas, 9 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1389 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ALEX JHON OTAVIANO DA SILVA, no cargo de Assessor Comunitário – DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de dezembro de 2014.

Palmas, 9 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1390 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nas Leis 1.441, de 12 de junho de 2006 e 1.690, de 30 de dezembro de 2009, resolve

NOMEAR

em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercerem os cargos que especifica, a partir de 9 de dezembro de 2014:

Técnico Eletricista – 40h:  
CLASSIFICAÇÃO NOME  
2 ICARO CIPRIANO DO CARMO

Biblioteconomista – 40h:  
CLASSIFICAÇÃO NOME  
2 ALESSANDRA BATISTA SANTARÉM

Palmas, 9 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1391 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ARTHUR ALVES BORGES DE CARVALHO, para exercer o cargo de Médico, especialidade Patologia-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 22 de setembro de 2014.

Palmas, 9 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### Secretaria de Administração e Recursos Humanos

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1499, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe

sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

DISPENSAR,

SANDRA SOARES BRITO, matrícula nº 298791, da Função Gratificada - FG, lotada na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 28 de outubro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 11 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 1605/GAB, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1274-NM, de 17 de novembro de 2014, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a PORTARIA/SEPLAG/Nº 1531, de 17 de novembro de 2014, que exonerou a servidora: MICHELE LOBO CASTILHO, Professor – PII 40 horas, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.139, de 20 de novembro de 2014.

Palmas, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1607, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1274-NM, de 17 de novembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014057498, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MICHELE LOBO CASTILHO do cargo de Professor – PII 40 horas, estatutário, matrícula nº 413001739, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1618, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Substituição de servidor da Garagem Central.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 1.274-NM, de 17 de novembro de 2014 e Memorando nº 0174/PMP/SEPLAG, de 03 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a substituição do Servidor FLEI MARION DE CASTRO SILVA, matrícula nº 134161, Diretor da Garagem Central do Município de Palmas, pelo Servidor CRISTENES VAZ DE LIMA, matrícula nº 413018844, Gerente, para responder pela Garagem Central, por cinco(05) dias, a partir do dia 06 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 05 dias do mês de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1621, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1274-NM, de 17 de novembro de 2014, e Ofício Nº 3262/2014/SESAU/GAB/DIGET, de 03 de dezembro de 2014, resolve:

RESCINDIR

os contratos de trabalho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, conforme nomes, cargos e datas relacionados abaixo.

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Desligar a partir de:
413015173	THIAGO LUIZ BONTEMPO	FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO	19/12/2014
413010933	MARIANA VENDRANIM CAMPOS GOVEIA	ODONTÓLOGO	03/12/2014

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 05 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PROCESSO: 2014058827**

INTERESSADO: EURIPEDES JOSÉ DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 279291

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

**DESPACHO/ Nº 2094 /2014/SRH**

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a iniciar em de 1º/01/2015 a 31/12/2015.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, 05 de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos  
PORT. Nº 1.576/2014, DOM. Nº 1.149

**PROCESSO: 2014059872**

INTERESSADO: AGNEUDA PIRES RAPOSO SANTANA  
ASSUNTO: SOL. DE RETORNO AO TRABALHO

**DESPACHO Nº 2095/2014/SRH**

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a Portaria nº204/2013, publicada no Diário Oficial do Município nº754, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELAR, a partir de 30 de novembro de 2014, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao requerente por meio do Despacho/DRH/SEPLAG Nº 1516, de 08 de agosto de 2014.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Superintendente de Recursos Humanos, 05 de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos  
PORT. Nº 1.576/2014, DOM. Nº 1.149

**PROCESSO: 2014058544**

INTERESSADO: KAIO MAZILLES DANTAS DE MEDEIROS SANTOS

CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
MATRÍCULA: 413000964  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**DESPACHO/ Nº 2096/2014/SRH**

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a iniciar em de 16/12/2014 a 15/12/2015.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, 08 de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Superintendente de Recursos Humanos  
PORT. Nº 1.576/2014, DOM. Nº 1.149

## Secretaria de Finanças

**PORTARIA Nº. 051, de 02 de dezembro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, considerando a Portaria nº 624/2014-SEPLAG de 04 de junho de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º- DETERMINAR, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Edna da Silva Mourão, Assistente Administração, matrícula funcional nº 131381, para o período de 15/12/2014 a 12/01/2015, referente ao período aquisitivo de 15/02/2013 a 14/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº. 052, de 02 de dezembro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, considerando a Portaria nº 906/2014- SEPLAG de 04 de agosto de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º- DETERMINAR, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Cristiana Luiz de Oliveira, Assistente Administração, matrícula funcional nº 136661, para o período de 22/12/2014 a 19/01/2015, referente ao período aquisitivo de 19/02/2013 a 18/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014**  
**AUTORIZAÇÃO GGG nº 110/2014**

Processo nº: 2014013844

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

REGISTRO DE PREÇOS visando a futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de trituração e retrituração de 8.925m³ (oito mil, novecentos e vinte e cinco metros cúbicos) resíduos sólidos (galhadas), proveniente da sessão pública do pregão de forma PRESENCIAL n.º 039/2014, sucedido em 18/11/2014, às 09:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, e do Decreto Municipal nº 730, de 20 fevereiro de 2014 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

**DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR**

Fornecedor:		CNPJ:			
ECO - SERVICE GESTÃO & PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP		19.415.544/0001-42			
ITEM	UND. MED.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	MP	8.925	Serviços de trituração de resíduos sólidos vegetais, com equipamento mecânico com as seguintes descrições: máquina trituradora com potência requerida de 150 a 180 hp ou similar; rotação de 1400 rpm; capacidade de trituração de 400 x 700 mm, capacidade para triturar toras e galhadas de 410 mm; toras madeira mole de até 370 mm; toras de madeira dura de até 300 mm; com produção estimada de 70m³ hora, com resultado de um produto com granulometria de 20mm na trituração e 02mm a 06mm na retrituração. - A empresa vencedora deverá disponibilizar no mínimo 02 unidades de máquinas para trituração e 02 unidades de máquinas para retrituração (moinho) com ano de fabricação não inferior a 2009. - A licitante deverá arcar com todas as despesas com combustível, operadores e demais encargos sociais decorrente da execução do contrato.	80,00	714.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 08 de dezembro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2014  
2ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horário local e 10:00 horário de Brasília, do dia 06 de janeiro de 2015, Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, a TOMADA DE PREÇOS nº 022/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para a conclusão do Espaço Mais Cultura – Meu Teto- PAC, na Quadra 1304 Sul (ARSE 31), APM-24, APM-25 e APM-27, Rua 08, Palmas - TO., de interesse da Secretaria Municipal de Habitação, Processo nº 2014039600. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de dezembro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 14 de janeiro de 2015, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 020/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 144(cento e quarenta e quatro) apartamentos edificadas em blocos de 2(dois) pavimentos com área de 39,70 M² por unidade(um) e um centro comunitário na ARSE 131 (1304 Sul), HM 02, Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal da Habitação, Processo nº 2014048558. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de dezembro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00h do dia 14 de janeiro de 2015, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006,

a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 021/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 120(cento e vinte) apartamentos edificadas em blocos de 2(dois) pavimentos com área de 39,70 m² por unidade e 01(um) centro comunitário na ARSE 132 (1306 Sul), HM 01, Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal da Habitação, Processo nº 2014048554. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de dezembro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
- IRP 096/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto visa à futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção com substituição de peças e limpeza para persianas verticais em tecido/PVC, processo nº 2014048069, de interesse da Secretária Municipal de Saúde. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 12/12/2014.

Palmas-TO aos, 08 dias do mês de Dezembro de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
DEUSLI MARIA DE MELO	590.996.41-10	2014006076/ ITBI	Confirmar o Lançamento do ITBI

Palmas, 08 de dezembro de 2014.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da JUREF

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados

para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
JOSÉ DE SOUZA COSTA	292.012.501-00	2014017147/ IPTU	Confirmação do lançamento.
NEISSON LENIO SEVERINO	624.364.731-53	2014017481/ IPTU	Confirmação do lançamento.
ELIANE SEVERINO DA SILVA	124.433.361-15	2014017482/ IPTU	Confirmação do lançamento.
LENILDA BATISTA DE SOUSA	722.532.744-53	2014013378/ COSIP	Confirmação do lançamento.
ESTER SILVA ARAÚJO	001.755.989-83	2014019553/ IPTU e TCLR	Confirmação do lançamento.
ROSICLEIDE SOUSA PEREIRA	577.535.121-53	2014011298/ IPTU	Confirmação do lançamento.

Palmas, 08 de dezembro de 2014.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da JUREF

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ELIANE SEVERINO DA SILVA	124.433.361-15	2014017480/ IPTU, COSIP e TCLR	Confirmação do lançamento do IPTU/2014 e da COSIP/2014 e cancela TCLR/2014
RAMATINS JUSTINO DE SOUZA	572.099.016-04	2014019155/ IPTU, COSIP e TCLR	Confirmação do lançamento do IPTU/2013 e 2014 e da COSIP/2014 e cancela TCLR/2014
RAMATINS JUSTINO DE SOUZA	572.099.016-04	2014019156/ IPTU, COSIP e TCLR	Confirmação do lançamento do IPTU/2013 e 2014 e da COSIP/2014 e cancela TCLR/2014

Palmas, 08 de dezembro de 2014.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da JUREF

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
INDUSTEC INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ARTEFATOS EM AR CONDICIONADO LTDA.	E 372, 392, 393 e 394 de 2011 36597, 36598, 36600 e 36601 de 2011	ISS e MF	16/12/2014	14:30h

Palmas, 08 de dezembro de 2014

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Processo Auto de Infração /	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
TELECOMUNICAÇÕES S/A.	140/2012 2012020612	ISS	16/12/2014	14:50h

Palmas, 08 de dezembro de 2014

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA Nº 282, de 04 dezembro de 2014 (\*)

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Marcílio Guilherme Ávila, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e art. 7º da MP nº 4, publicada no D.O.M. nº 1.077 de 22 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar denúncia que aponta irregularidades supostamente perpetradas por servidores na execução do Contrato Administrativo nº 107/2014.

Art. 2º - Art. 2º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Higor de Souza Franco, Matrícula nº 413018937- PRESIDENTE; Valmir Martins Santana Junior, Matrícula 98701; Adriana Tavares Guimaraes, matrícula 298541; Karian Michelle Araújo Dias de Andrade, matrícula 413011750; Dionísia Oliveira de Sousa, matrícula 141421; Miguel Fonseca Silva, matrícula 413018947, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

Art. 4º - Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter Processual, assegurando-se ao acusado (s) o exercício das garantias inerentes à defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art. 6º - Estabelecer, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas, 04 de dezembro de 2014.

Marcílio Ávila  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção.

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.150, de 5 de dezembro de 2014, pág. 6.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a renovação da Licença Municipal de Instalação para a execução de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação asfáltica da Quadra 406 Norte (ARNE 53), Plano Diretor Norte, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**Secretaria da Educação****PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01259, 02 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital e manutenção do ensino para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse Capital	Valor do Repasse Custeio
1	CMEI Castelo Encantado	2014060071	R\$ 241.100,00	R\$ 58.900,00
TOTAL				R\$ 300.000,00

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6072 Naturezas de Despesas: 44.50.42 e 33.50.43 Fonte: 002000365e 003040365.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PROCESSO: 2014053246**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA REALIZAR TRABALHO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – PME

**DESPACHO Nº343/2014.** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2014053246, do Parecer Jurídico n.º 2458/2014 – AJ/SEMED, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação do Prof. Dr. Nelson Cardoso Amaral, CPF n.º 077.440.801-49, para realizar trabalho de orientação técnica aos servidores responsáveis pelo Plano Municipal Da Educação – PME, no valor de R\$ 16.704,00 (dezesseis mil e setecentos e quatro reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2900.12.361.0305.4231, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FICHA: 20143353, AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG: DESPACHO Nº165/2014 - GGG.

Palmas, 05 de Dezembro de 2014.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 004/2014**

Espécie: Contrato de aquisição de gêneros alimentícios através de Chamada Pública.

Contratante: ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho.

Contratado: Valdecy Coelho de Souza

Objeto: Termo Aditivo nº 01 do contrato nº 004/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Adiantamento: Acréscimo de R\$ 1.135,00 (hum mil, cento e trinta e cinco reais)

valor este que corresponde a 25% do valor inicial do respectivo contrato.

Base Legal: Processo Nº 2014008896 Lei nº 8.666/1993, art. 65, 1, "b"§ 1º.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 005/2014**

Espécie: Contrato de aquisição de gêneros alimentícios através de Chamada Pública.

Contratante: ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho.

Contratado: Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar Do entorno de Palmas – APRAFEP- TO/João Vieira de Oliveira.

Objeto: Termo Aditivo nº 01 do contrato nº 005/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Adiantamento: Acréscimo de R\$ 1.675,00 (hum mil, seiscentos e setenta e cinco reais) valor este que corresponde a 25% do valor inicial do respectivo contrato.

Base Legal: Processo Nº 2014008896 Lei nº 8.666/1993, art. 65, 1, "b"§ 1

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 006/2014**

Espécie: Contrato de aquisição de gêneros alimentícios através de Chamada Pública.

Contratante: ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho.

Contratado: Associação dos Agricultores familiares e Agroindustrial de Palmas – AGROP/Edson Ferreira Mendonça.

Objeto: Termo Aditivo nº 01 do contrato nº 006/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Adiantamento: Acréscimo de R\$ 4.409,75 (quatro mil quatrocentos e nove reais e setenta e cinco centavos) valor este que corresponde a 25% do valor inicial do respectivo contrato.

Base Legal: Processo Nº 2014008896 Lei nº 8.666/1993, art. 65, 1, "b"§ 1.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 007/2014**

Espécie: Contrato de aquisição de gêneros alimentícios através de chamada Pública.

Contratante: ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho.

Contratado: Associação dos Agricultores familiares e Agroindustrial de Palmas – AGROP/Elimar Ferreira de Paula.

Objeto: Termo Aditivo nº 01 do contrato nº 007/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Adiantamento: Acréscimo de R\$ 625,25 (seiscentos e vinte e cinco reais e vinte cinco centavos) valor este que corresponde a 25% do valor inicial do respectivo contrato.

Base Legal: Processo Nº 2014008896 Lei nº 8.666/1993, art. 65, 1, "b"§ 1.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2014 DO CONTRATO 001/2014**

Espécie: Fornecimento de gêneros alimentícios

Contratante: ACE Escola Municipal João Beltrão

Contratada: Paulista Indústria e Comercio de Alimentos LTDA.

Objeto: Termo Aditivo nº 01 do contrato nº 001/2014 referente a aquisição de gêneros alimentícios

Aditamento: acréscimo de R\$3.392,16 (três mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), valor este que corresponde a 25% do valor inicial do respectivo contrato.  
Base Legal: Processo nº 2014011862 Lei Nº 8.666/93, art.65, l'a'.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2014 DO CONTRATO Nº 003/2014

Espécie: Fornecimento de gêneros alimentícios  
Contratante: ACE Escola Municipal João Beltrão  
Contratada: M.J. R dos Santos Eireli- me  
Objeto: Termo Aditivo nº 01 do contrato nº 003/2014 referente a aquisição de gêneros alimentícios.  
Aditamento: acréscimo de R\$1.032,27 (hum mil e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), valor este que corresponde a 25% do valor inicial do respectivo contrato.  
Base Legal: Processo nº 2014011862 Lei Nº 8.666/93, art.65, l'a'.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2014

Espécie: Fornecimento de material de expediente  
Contratante: Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes  
Contratado: Prapel Comércio Atacadista Ltda.  
Objeto: Material de expediente.  
Vigência: 01/12/2014 à 31/12/2014.  
Valor: R\$ 7.892,10 (sete mil oito centos e noventa e dois reais e dez centavos)  
Base Legal: processo nº 2014050740 nos termos da lei nº 8.666/93.  
Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - GESTÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2014

Espécie: Fornecimento de material de expediente  
Contratante: Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes  
Contratado: Papelaria Moderna Ltda  
Objeto: Material de expediente.  
Vigência: 01/12/2014 à 31/12/2014  
Valor: R\$ 184,00 (centos e oitenta e quatro reais)  
Base legal: processo nº 2014050740 nos termos da lei nº 8.666/93.  
Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - GESTÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014

Espécie: Fornecimento de material de expediente  
Contratante: Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes  
Contratado: Marcos Antônio Silva Carneiro ME.  
Objeto: Material de expediente.  
Vigência: 01/12/2014 à 31/12/2014  
Valor: R\$ 11.472,00 (onze mil quatrocentos e setenta e dois reais)  
Base legal: processo nº 2014050740 nos termos da lei nº 8.666/93.  
Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - GESTÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2014

Espécie: Bens de Capital Convite 009/2014  
Contratante: ACCEI do CMEI Aconchego  
Contratado: Somar Comercial Eireli - ME  
Objeto: Aquisição de Computadores.  
Vigência: 15/11/2014 à 31/12/2014.  
Valor: R\$ 3.352,42 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).  
Base Legal: Lei 8666/93 – Processo nº 2014049993.  
Recurso: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada- GESTÃO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 29

Espécie: Bens de Capital Convite 08/2014  
Contratante: ACCEI do CMEI Aconchego  
Contratado: Marco Antônio Silva Carneiro - ME

Objeto: Aquisição de Bens de Capital  
Vigência: 28/11/2014 à 31/12/2014.  
Valor: R\$ 3.891,00 (três mil oitocentos e noventa e um real)  
Base legal: Lei 8666/93 – processo nº 2014047821.  
Recurso: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – GESTÃO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 30

Espécie: Bens de Capital Convite 08/2014  
Contratante: ACCEI do CMEI aconchego  
Contratado: Prapel Comércio Atacadista Ltda.  
Objeto: Aquisição de Bens de Capital  
Vigência: 28/11/2014 à 31/12/2014.  
Valor: R\$ 3.591,30 (três mil quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos)  
Base Legal: Lei 8666/93 – processo nº 2014047821.  
Recurso: programa escola autônoma de gestão compartilhada - GESTÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 31

Espécie: Bens de Capital Convite 08/2014  
Contratante: ACCEI do CMEI Aconchego  
Contratado: M B Barros ME  
Objeto: Aquisição de Bens de Capital  
Vigência: 28/11/2014 à 31/12/2014.  
Valor: R\$ 3.886,00 ( três mil oitocentos e oitenta e seis reais)  
Base Legal: Lei 8666/93 – Processo nº 2014047821.  
Recurso: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - GESTÃO

#### ERRATA

A ACE- Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de material de expediente Nº 025/2014, na modalidade de licitação convite nº 004/2014, processo nº 2014027790 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.149, pág.09, de 04 de dezembro de 2014:

Onde se lê:  
Valor R\$: 17.444,90 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Leia-se:  
Valor R\$: 17.414,90(Dezessete mil quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos).

Palmas, 08 de Dezembro de 2014.

Samuel Marques Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA Nº 755 de 02 de dezembro de 2014.

Revoga a Portaria nº 729/2014 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013 e,

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas;

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 729, de 18 de novembro de 2014 que "Dispõe sobre a Responsabilidade Técnica pelos serviços de Farmácia do Laboratório Municipal de Palmas e dá outras providências".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação com efeitos retroativos à data de 19 de novembro de 2014 correspondente à publicação no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1.138 da Portaria ora revogada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dois dias do mês de dezembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 13/2014 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 110/2013

PROCESSO N.º: 2013048634

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA

LOCADOR/SIGNATÁRIO: JOÃO ALBERTO LOPES

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Parecer nº 2294/2014 – PGM/ADM e Processo n.º 2013048634.

OBJETO: Por meio do presente Termo de Apostilamento e com base no Parecer nº 2294/2014-PGM/ADM, fica o Contrato supramencionado com vigência estipulada até 30 de setembro de 2015, apostilado com o valor respectivo de R\$ 2.445,07 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), correspondente ao período de 15/10/2014 a 30/09/2015, referente à correção do valor mensal do contrato do imóvel onde funciona às instalações do Ecoponto, da rede municipal de saúde de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para R\$ 6.212,00 (seis mil duzentos e doze reais), retroativo a 15/10/2014.

RECURSOS: Estão assegurados na funcional 3200.10.122.0329-4003 (Manutenção de Prédios Públicos), Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte: 004000199.

AUTORIZAÇÃO Nº 386/2014 – GGG.

Palmas-TO, 08 de dezembro de 2014.

## Secretaria da Habitação

#### PORTARIA Nº 67/2014

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10 dias do gozo das férias ao servidor Helielton Cavalcante Teodoro matrícula funcional nº 333931, a partir de 09/12/2014 a 18/12/2014, relativa ao período aquisitivo 07/08/2013 a 06/08/2014, suspensa pela Portaria 65/2014 de 01 de dezembro de 2014. A interrupção das férias foi necessária em razão de grande necessidade de trabalho nesta Pasta. Assegurando-lhe o direito de usufruir os 19 dias interrompidos em data a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 08 dias do mês de dezembro de 2014.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Secretário

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### PORTARIA/SEMDU/Nº 354, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 01-A, localizado à Alameda Havaí, Q-17, do Residencial Polinésia, com área de 2.502,20m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-B, localizado à Alameda Havaí, Q-17, do Residencial Polinésia, com área de 836,60m²; Lote 01-C localizado à Alameda Havaí, Q-17, do Residencial Polinésia, com área de 832,80m² e Lote 01-D, localizado à Alameda Havaí, Q-17, do Residencial Polinésia, com área de 832,80m², vez que o respectivo Projeto Urbanístico atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### PORTARIA/SEMDU/Nº 355, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 05-A, localizado à Alameda Ilhas Cook, Q-16, do Residencial Polinésia, com área de 2.774,70m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-B, localizado à Alameda Ilhas Cook, Q-16, do Residencial Polinésia, com área de 864,00m²; Lote 05-C localizado à Alameda Ilhas Cook, Q-16, do Residencial Polinésia, com área de 864,00m² e Lote 05-D, localizado à Alameda Ilhas Cook, Q-16, do Residencial Polinésia, com área de 1.046,70m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014042125, vez que o respectivo Projeto Urbanístico atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### PORTARIA/SEMDUS/Nº 356, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I,

do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 10, localizado à Alameda 28, QI-18, da Quadra ARSO 101, com área de 387,98m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 10-A, localizado à Alameda 28, QI-18, da Quadra ARSO 101, com área de 193,99m² e Lote 10-B, localizado à Alameda 28, QI-18, da Quadra ARSO 101, com área de 193,99m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014058910, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**RECOMENDAÇÃO Nº 001, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

Recomenda que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável exija dos empreendimentos potencialmente poluidores a Licença Municipal de Instalação do Órgão Ambiental Municipal para emissão de Alvará de Construção.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei nº 997, de 18 de maio de 2001 e o art. 2º do anexo único do Decreto nº 968, de 31 de outubro de 2002, que aprova seu Regimento Interno; e

Considerando o Decreto Municipal nº 244, de 05 de março de 2002, que no parágrafo 2º do artigo 19 diz que a montagem, instalação ou construção de equipamentos relacionados com qualquer atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora, sem a respectiva Licença Municipal de Instalação - LMI, ou em inobservância das condições expressas na sua concessão, resultará em embargo da atividade ou empreendimento, independentemente de outras sanções cabíveis;

Considerando o alto índice de empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental no município que foram autuados e embargados por não possuírem a LMI, porém possuíam alvará de construção;

Considerando a necessidade de maior controle sobre os empreendimentos potencialmente poluidores, passíveis de licenciamento ambiental, previstos no Anexo I do Decreto Municipal nº 244;

Considerando o deliberado pelo Plenário do Conselho Municipal do Meio Ambiente –CMMA em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2014.

**RECOMENDA:**

Que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável exija dos empreendimentos potencialmente poluidores a Licença Municipal de Instalação – LMI do Órgão Ambiental Municipal para emissão de Alvará de Construção.

Publique-se e encaminhe-se cópia para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

Germana Pires Coriolano  
Presidenta do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA

**RECOMENDAÇÃO Nº 002, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

Recomenda que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável inicie os estudos de Zoneamento Ecológico Econômico para Zona Rural do Município de Palmas.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei nº 997, de 18 de maio de 2001 e o art. 2º do anexo único do Decreto nº 968, de 31 de outubro de 2002, que aprova seu Regimento Interno; e

Considerando que o parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 155, de 28 de dezembro de 2007, decreta que cabe ao município estabelecer diretrizes de integração e a complementaridade das atividades rurais e urbanas, tendo em vista o seu desenvolvimento socioeconômico e do território sob sua área de influência, desde que verificada compatibilidade no Zoneamento Ambiental, de forma Ecológico-Econômica - ZEE, conforme Lei nº 1.011/2001 e as disposições legais, Federal e Estadual;

Considerando que empreendimentos potencialmente poluidores estão se instalando na zona rural do município de forma irregular;

Considerando a necessidade de regulamentar o uso e a ocupação do solo na zona rural do município;

Considerando o deliberado pelo plenário do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2014.

**RECOMENDA:**

Que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável inicie os estudos de Zoneamento Ecológico Econômico para Zona Rural do Município de Palmas.

Publique-se e encaminhe-se cópia para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

Germana Pires Coriolano  
Presidenta do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA

**RECOMENDAÇÃO Nº 003, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

Recomenda que o Poder Executivo Municipal implante o projeto "Vila Ambiental" na Casa Brasil, Parque Sussuapara.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- CMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei nº 997, de 18 de maio de 2001 e o art. 2º do anexo único do Decreto nº 968, de 31 de outubro de 2002, que aprova seu Regimento Interno; e

Considerando a necessidade de desenvolver atividades e ações de educação ambiental nas modalidades formal e não-formal, conforme preconiza a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e ainda a necessidade de um espaço que propicie à população a vivência das questões ambientais por meio de práticas educativas integradas, contínuas e permanentes;

Considerando que o Parque Sussuapara possui equipamentos públicos que não estão sendo utilizados em benefício da comunidade do entorno (265,44m2 de área edificada, com quatro salas, três banheiros e um quiosque);

Considerando que a área do Parque Sussuapara apresenta-se degradada, assim como os equipamentos públicos estão sendo utilizados de forma inadequada trazendo insegurança para a comunidade local;

Considerando o deliberado pelo plenário do Conselho Municipal do Meio Ambiente-CMMA em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2014.

**RECOMENDA:**

Que o Poder Executivo Municipal utilize o espaço anteriormente destinado à Casa Brasil, localizada no Parque Sussuapara, para desenvolver o Núcleo de Educação Ambiental - "Vila Ambiental".

Publique-se e encaminhe-se cópia para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

Germana Pires Coriolano  
Presidenta do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA

**RECOMENDAÇÃO Nº 004, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

Recomenda que o Poder Executivo Municipal apoie e fortaleça as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, garantindo a sua participação na implantação da coleta seletiva no Município de Palmas.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-CMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei nº 997, de 18 de maio de 2001 e o art. 2º do anexo único do Decreto nº 968, de 31 de outubro de 2002, que aprova seu Regimento Interno; e

Considerando que a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) estabelece coleta seletiva como coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição;

Considerando que o município deve atender o que foi estabelecido na Política Nacional de Resíduos Sólidos, onde consta que, será priorizado a organização e o funcionamento de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

Considerando a necessidade de apoio e fortalecimento de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda para a coleta seletiva, bem como sua contratação para a execução dos serviços de limpeza pública.

Considerando o deliberado pelo plenário do Conselho Municipal do Meio Ambiente -CMMA em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2014.

**RECOMENDA:**

Que o Poder Executivo Municipal apoie e fortaleça as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, garantindo a sua participação na implantação da coleta seletiva no Município de Palmas.

Publique-se e encaminhe-se cópia para o Poder Executivo Municipal.

Germana Pires Coriolano  
Presidenta do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA

**RECOMENDAÇÃO Nº 005, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

Recomenda que o Poder Executivo Municipal apoie e fortaleça a coleta seletiva, garantindo a sua implantação nas escolas municipais, órgãos e secretarias.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-CMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei nº 997, de 18 de maio de 2001 e o art. 2º do anexo único

do Decreto nº 968, de 31 de outubro de 2002, que aprova seu Regimento Interno; e

Considerando que o Município possui o Decreto nº 227, de 14 de Julho de 2011 que regulamenta a coleta seletiva municipal;

Considerando que a coleta seletiva como mecanismo de intervenção para o enriquecimento da Educação Ambiental apresenta-se como alternativa para formular propostas educacionais, a fim de sensibilizar as comunidades escolares;

Considerando a necessidade de educar e fortalecer nas pessoas o vínculo afetivo com o meio ambiente, a implantação da coleta seletiva nas escolas, órgãos e secretarias é um meio de despertar a capacidade de cada um poder modificar o meio em que vive;

Considerando que a sustentabilidade no âmbito governamental tem sido cada vez mais um diferencial da nova gestão pública, onde os administradores passam a ser os principais agentes de mudança, logo, é primordial a implantação da coleta seletiva;

Considerando que dentre as ações à serem desenvolvidas pelo órgão ambiental do município está previsto a implantação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, onde um de seus princípios é a gestão adequada dos resíduos gerados, incluindo a coleta seletiva, e dos recursos naturais utilizados tendo como principal objetivo a melhoria na qualidade de vida no ambiente de trabalho;

Considerando o deliberado pelo plenário do Conselho Municipal do Meio Ambiente -CMMA em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2014.

**RECOMENDA:**

Que o Poder Executivo Municipal apoie e fortaleça a coleta seletiva, garantindo a sua implantação nas escolas municipais, órgãos e secretarias.

Publique-se e encaminhe-se cópia para o Poder Executivo Municipal.

Germana Pires Coriolano  
Presidenta do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA

**RECOMENDAÇÃO Nº 006, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**

Recomenda ao Poder Executivo Municipal de Palmas a alocação dos recursos financeiros decorrentes das taxas, multas e compensações financeiras ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei nº 997, de 18 de maio de 2001 e o art. 2º do anexo único do Decreto nº 968, de 31 de outubro de 2002, que aprova seu Regimento Interno; e

Considerando conforme estabelecido na Lei no 8.001, de 13 de março de 1990, com modificações dadas pelas Leis no 9.433/97, no 9.984/00 e no 9.993/00 são destinados 45% dos recursos de compensação financeira aos Municípios atingidos pelos reservatórios das UHE's e que o município de Palmas enquadra-se nesse critério;

Considerando que a compensação financeira pela utilização dos Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica poderão ser destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente para serem aplicados no fortalecimento da Gestão dos Recursos Hídricos e Ambientais do Município de Palmas;

Considerando que os recursos oriundos de outras compensações ambientais como o ICMS Ecológico é instrumento

de política pública que trata do repasse de recursos financeiros aos municípios para incentivar e ampliar a capacidade de gerenciamento ambiental de seus territórios.

#### RECOMENDA:

Que o Poder Executivo Municipal de Palmas destine 50% do total das parcelas dos recursos financeiros provenientes das compensações ambientais, como ICMS Ecológico e compensação financeira pela utilização dos Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica, bem como das fontes de arrecadação previstas nos incisos III, IV, V, VII e VIII do Artigo 60 da Lei 1.011/2001, à conta específica do Fundo Municipal de Meio Ambiente, para execução dos programas e ações de gestão ambiental do Município de Palmas.

Publique-se e encaminhe-se cópia para o Poder Executivo Municipal.

Germana Pires Coriolano  
Presidenta do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA

#### RECOMENDAÇÃO Nº 007, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

Recomenda ao Poder Executivo Municipal de Palmas a instituição do IPTU-Ecológico no município de Palmas.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei nº 997, de 18 de maio de 2001 e o art. 2º do anexo único do Decreto nº 968, de 31 de outubro de 2002, que aprova seu Regimento Interno; e

Considerando que é dever do Poder Público fomentar medidas que protejam e recuperem o meio ambiente;

Considerando que inúmeros municípios brasileiros já instituíram medidas eficientes e de incentivo à iniciativa sustentável, a exemplo das cidades de São Bernardo do Campo (SP), São Carlos (SP), Santa Fé do Sul (SP), Porto Alegre (RS), Ribeirão Pires (SP), Petrópolis (RJ), Americana (SP), Niterói (RJ), Uberlândia (MG), Manaus (AM), São Paulo (SP), Recife (PE), Curitiba (PR), Lajeado (RS);

Considerando que um dos incentivos que o Município pode adotar é a implementação do "IPTU ECOLÓGICO", a exemplo de outras cidades que já o adotaram;

Considerando que o programa "IPTU ECOLÓGICO" tem por finalidade incentivar os cidadãos a adotarem práticas de preservação e recuperação do meio ambiente e sustentabilidade, tais como plantio de árvores e gramados, evitando-se assim a impermeabilização do solo;

Considerando a premissa que o conforto ambiental e a qualidade de vida são pressupostos de uma cidade sustentável, no entanto, o que se observa atualmente é que a sustentabilidade urbana está comprometida no município de Palmas;

Considerando que o Plano Diretor Participativo, instituído pela Lei Complementar Nº 155, de 28 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a política urbana do município de Palmas, formulada para atender ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantia do bem-estar de seus habitantes, institui o IPTU ECOLÓGICO, como instrumento da política urbana municipal, como estímulo à conservação, preservação e recuperação do meio ambiente urbano;

Considerando o deliberado pelo plenário do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2014.

#### RECOMENDA:

Que o Poder Executivo Municipal de Palmas regulamente

o IPTU-Ecológico objetivando a conservação, preservação e recuperação do meio ambiente urbano, proporcionando aos cidadãos melhor interação com o meio ambiente e uma oportunidade de economia financeira tendo em vista a possibilidade de redução no valor do IPTU.

Publique-se e encaminhe-se cópia para o Poder Executivo Municipal.

Germana Pires Coriolano  
Presidenta do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/RODOSHOPPING Nº 005/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, NOTIFICA o senhor Edson da Silva Oliveira, CPF: 333.478.781-68, a comparecer nesta Secretaria para apresentar justificativas quanto a processo administrativo, ocupante da Sala 09 do Bloco L, no Rodoshopping.

Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta, para comparecer nesta Secretaria a fim tomar ciência das irregularidades e apresentar justificativas, caso seja de seu interesse.

Palmas – TO, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

José Marcos S. Cardoso  
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços

Cleide Brandão Alvarenga  
Secretária

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/RODOSHOPPING Nº 006/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, NOTIFICA a senhora Eva Maria da Silva, CPF: 688.478.071-15, a comparecer nesta Secretaria para apresentar justificativas quanto a processo administrativo, ocupante da Sala 08 do Bloco I, no Rodoshopping.

Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta, para comparecer nesta Secretaria a fim tomar ciência das irregularidades e apresentar justificativas, caso seja de seu interesse.

Palmas – TO, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

José Marcos S. Cardoso  
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços

Cleide Brandão Alvarenga  
Secretária

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/RODOSHOPPING Nº 007/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, NOTIFICA a senhora Deuzamira Araújo Rocha, CPF: 975.704.001-00, a comparecer nesta Secretaria para apresentar justificativas quanto a processo administrativo, ocupante da Sala 08 do Bloco J, no Rodoshopping.

Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data

de publicação desta, para comparecer nesta Secretaria a fim de tomar ciência das irregularidades e apresentar justificativas, caso seja de seu interesse.

Palmas – TO, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

José Marcos S. Cardoso  
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços

Cleide Brandão Alvarenga  
Secretária

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/RODOSHOPPING Nº 008/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, NOTIFICA o senhor Ronés Antônio Fernandes, CPF: 427.433.381-72, a comparecer nesta Secretaria para apresentar justificativas quanto a processo administrativo, ocupante da Sala 08 e 10 do Bloco M, no Rodoshopping.

Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta, para comparecer nesta Secretaria a fim de tomar ciência das irregularidades e apresentar justificativas, caso seja de seu interesse.

Palmas – TO, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

José Marcos S. Cardoso  
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços

Cleide Brandão Alvarenga  
Secretária

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/RODOSHOPPING Nº 009/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, NOTIFICA o senhor Oder Theodoro de Campos, CPF: 497.746.701-91, a comparecer nesta Secretaria para apresentar justificativas quanto a processo administrativo, ocupante da Sala 11 do Bloco J, no Rodoshopping.

Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta, para comparecer nesta Secretaria a fim de tomar ciência das irregularidades e apresentar justificativas, caso seja de seu interesse.

Palmas – TO, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

José Marcos S. Cardoso  
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços

Cleide Brandão Alvarenga  
Secretária

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 036/2013 (\*)

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.  
CONTRATADO: LOC PALMAS – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 36/2013, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Quadra 104 Sul, Rua SE 11, Lote 36 Centro, Palmas- TO, conforme especificações descritas e partes integrantes do contrato independente de transcrição.  
ADITAMENTO: prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses, a partir do vencimento do contrato, com alteração do valor conforme cláusula 3.5 do contrato original através do IGP-M

(índice geral de preços do mercado), passando o valor mensal da locação para R\$ 7.968,63 (sete mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos).

RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2600.04.122.0325.4002- FONTE 01000199- NATUREZA DE DESPESA 339039  
BASE LEGAL: Processo nº 2013034058, nos termos da Lei 8.666/93, art. 57, II e disposições contidas no Código Civil em vigor.

SIGNATÁRIOS: Cleide Brandão Alvarenga – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego/ José Lino de Sousa – LOC PALMAS

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2014.

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.135, de 14 de novembro de 2014, pág. 14.

#### BANCO DO POVO

##### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3578/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: FRANCISCO LOPES DE CARVALHO  
CNPJ n: 15.315.430/0001-70  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
ASSINATURA: 04/12/2014  
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

##### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3621/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: FRANCISCA EDINA DE SOUSA LIMA  
CNPJ n: 17.085.626/0001-40  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
ASSINATURA: 04/12/2014  
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

##### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3634/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: BELLA MODA INTIMA EIRELI-ME  
CNPJ n: 05.994.756/0001-17  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
ASSINATURA: 04/12/2014  
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

##### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3643/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: GLEICIANE DAVI DA SILVA  
 CNPJ n: 20.305.229/0001-41  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 ASSINATURA: 04/12/2014  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3651/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: ANTONIO ROGERIO MARTINS DA SILVA LIMA  
 CNPJ n: 21.239.197/0001-96  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 ASSINATURA: 04/12/2014  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3655/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: GILMA LINO PEREIRA  
 CNPJ n: 20.315.186/0001-85  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 ASSINATURA: 04/12/2014  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3661/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: DETETIZADORA COMBATE EIRELI-ME  
 CNPJ n: 20.714.651/0001-50  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 ASSINATURA: 04/12/2014  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3662/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: ANDRE CARLOS ALENCAR RODRIGUES  
 CNPJ n: 15.562.857/0001-72  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 ASSINATURA: 04/12/2014  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3667/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: EDNALVA SILVA DO NASCIMENTO  
 CNPJ n: 17.918.545/0001-84  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 ASSINATURA: 04/12/2014  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3674/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: JHONE LIMA DOS SANTOS  
 CNPJ n: 11.696.799/0001-19  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
 VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 ASSINATURA: 04/12/2014  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3678/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: VALDECY ABADIO DA COSTA  
 CPF n: 348.587.681-04  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 VIGÊNCIA: 15 meses, com carência de 03 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 ASSINATURA: 04/12/2014  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3679/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: CLEONICE SOARES NOLETO  
 CNPJ n: 21.447.469/0001-43  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 ASSINATURA: 04/12/2014

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3681/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: JUCIENE FERREIRA DA SILVA  
 CNPJ n: 21.438.911/0001-75  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
 ASSINATURA: 04/12/2014  
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

## Secretaria de Desenvolvimento Rural

#### EXTRATO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2014 Secretaria de Desenvolvimento Rural AUTORIZAÇÃO GGG Nº 401/2014

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 730/2014 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 259/2012.  
 Órgão Participante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
 Certame: Pregão Eletrônico 027/2014  
 Ata de Registro de Preços nº 014/2014  
 Validade da Ata: 30/07/2015  
 Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural  
 Processo de Adesão: 2014042470

Fornecedor: RSN LOGÍSTICA- LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			CNPJ: 02.340.985/0001-20		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT (mês)	VLR TOTAL
03	Mês	12	Prestação de Serviços de 03 (tres) Caminhões tipo basculante com caçamba de capacidade mínima de 24m³, com ano de fabricação a partir de 2012/2012, quilometragem livre, motorista e demais encargos sociais decorrentes da execução do Contrato por conta da empresa Contratada. (valor estimado por caminhão R\$ 25.000,00)	49.999,98	599.999,76

Palmas -TO, 08 de dezembro de 2014.

Roberto Jorge Sahium  
Secretário de Desenvolvimento Rural

## Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

#### ATA DE JULGAMENTO

Aos 02 dias do mês de dezembro, do corrente ano, as quatorze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Jari, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração –

JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores de veículos que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT. Foi dada a palavra ao Presidente da JARI, que determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o Senhor Edilson Dias Cruz Amorim. O parecer foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014004820; 2014006792; 2014006793; 2014007119; 2014007328; 2014007332; 2014007333; 2014007335; 2014007347; 2014007359; 2014007616; 2014008236; 2014008322; 2014007966. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o Senhor Ruidelvan Pereira Rocha, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do segundo Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014002611; 2014003450 E DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2014003358. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o Senhor Rodrigo Carral Rodriguez, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do terceiro Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013045279; 2013046148; 2013049894; 2013052104; 2013052105 E DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013062123; 2013062064; 2013050174. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o Senhor Marcelo dos Santos Dourado, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do quarto Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013048804; 2013048823; 2014005556; 2014005558; 2014007297; 2014007299; 2014007300; 2014007302; 2014007304 E DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014007355; 2014007986; 2014007208; 2014007206; 2014007207; 2014008276. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o Senhor Paulo Henrique Cattini Júnior, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do quinto Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013058955; 2014002411; 2014002414; 2014002416; 2014002419; 2014005330; 2014006188; 2014006623; 2014006705; 2014006707; 2014006708; 2014007249; 2014007792 E DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014006747; 2014008965; 2014005705. Os demais membros da JARI, acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator, a Senhora Eliana Gomes Mendes Rebelo, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do sexto Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013042634; 2014007270; 2013051956; 2014002009; 2014001827; 2014004818; 2014004817; 2014008732; 2014007813; 2014008256; 2014008238; 2014008733; 2014004575; 2014008736; 2013052095; 2013029673; 2014001826; 2014007238; 2013049206; 2013046895; 2014007241; 2013051957; 2014006333; 2014006554; 2013048607; 2013048354; 2014001876; 2014001892; 2014001878; 2014003322; 2014002155; 2013051873; 2013051872; 2013051822; 2014001418; 2014002740; 2014003170; 2014002776; 2013052093; 2013052092; 2013052090; 2013048299 E DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013051910; 2014006363; 2014008810; 2014002422. O Presidente Flávio de Faria Leão, participou da reunião mais não relatou. Os demais membros da JARI acompanharam. O Membro/Relator Marcelo Aves Silva, não participou da reunião. Os demais membros da JARI acompanharam. O Membro/Relator Moisés Valadares de Souza, não participou da reunião. Os demais membros da JARI acompanharam. Por fim, foi determinado pelo Presidente da JARI, Flávio de Faria Leão que fosse publicado no Diário Oficial, o nome dos condutores e os respectivos números dos processos Deferidos e Indeferidos por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos. Após, foi feita a distribuição de novos processos aos Membros presentes, para serem julgados no dia 05 de dezembro de 2014. Os Membros que não participaram da reunião, receberão mais Processos na primeira oportunidade. Não havendo nada mais a deliberar, às Quinze horas e cinquenta minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Hérica Mota Leal, Secretária desta junta, lida e aprovada, vai assinada por mim, e pelos respectivos membros.

Flávio de Faria Leão Presidente	Ruidelvan Pereira Rocha Suplente
Paulo Henrique Cattini Júnior Vice Presidente	Eliana Gomes Mendes Rebelo Titular
Rodrigo Carral Rodriguez Suplente	Marcelo dos Santos Dourado Suplente
Edilson Dias Cruz Amorim Suplente	Daniel Oliveira Bernardon Suplente de Secretária
Hérica Mota Leal Secretária	

#### ATA DE JULGAMENTO

Aos 03 dias do mês de outubro, do corrente ano, às quatorze horas, na sala de reuniões da Jari, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, aconteceu a segunda reunião da Nova Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores de veículos que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT. Foi dada a palavra ao Presidente da JARI, que determinou pela continuação da discussão e esclarecimento de dúvidas por parte da Junta, com a presença do antigo Presidente Otaciano Leite Lemes. Foram discutidos vários assuntos sobre a gestão anterior gerando dúvidas, o que foi esclarecido pelo mesmo. Após, foi passado modelo de relatórios mensais e anuais usados pela antiga junta aos membros e não havendo nada mais a deliberar, às dezessete horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Hérica Mota Leal, Secretária desta junta, lida e aprovada, vai assinada por mim, e pelos respectivos membros.

Flávio de Faria Leão Presidente	Paulo Henrique Cattini Júnior Vice Presidente
Ruidelvan Pereira Rocha Suplente	Eliana Gomes Mendes Rebelo Titular
Rodrigo Carral Rodriguez Suplente	Marcelo Alves Silva Titular
Edilson Dias Cruz Amorim Suplente	Moisés Valadares de Souza Titular
Daniel Oliveira Bernardon Suplente de Secretária	Marcelo dos Santos Dourado Suplente
Hérica Mota Leal Secretária	

#### ATA DE JULGAMENTO

Aos 05 dias do mês de dezembro, do corrente ano, as quatorze horas e vinte e cinco minutos, na sala de reuniões da Jari, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores de veículos que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT. Foi dada a palavra ao Presidente da JARI, que determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o Senhor Edilson Dias Cruz Amorim. O parecer foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014010899; 2014012393; 2014007339; 2014007317; 2014007340; 2014007342; 2014007322; 2014007313; 2014007338; 2014012546 E DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014010351; 2014009247. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o Senhor Ruidelvan Pereira Rocha, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do segundo Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014011885; 2014011887; 2014010744; 2014009382; 2014011886 E DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2014004180. Os demais membros da JARI

acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o Senhor Rodrigo Carral Rodriguez, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do terceiro Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014008430; 2014008433; 2014008435; 2014008437; 2014008429; 2014008441; 2014008432; 2014006698; 2014006701; 2014006709. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o Senhor Marcelo dos Santos Dourado, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do quarto Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014006706; 2014006704; 2014006693; 2014006486; 2014006487; 2014006483; 2014005707. Os demais membros da JARI acompanharam. Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o Senhor Paulo Henrique Cattini Júnior, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O quinto Membro participou mais não relatou. Os demais membros da JARI, acompanharam. Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator, a Senhora Eliana Gomes Mendes Rebelo, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do sexto Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014013223; 2014010187; 2014010042; 2014010043; 2014011471; 2014011475; 2014011477. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. O Presidente Flávio de Faria Leão, participou da reunião mais não relatou. Os demais membros da JARI acompanharam. Em seguida foi dada a palavra ao oitavo Membro/Relator, o Senhor Marcelo Aves Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do oitavo Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013046612; 2013053450; 2013053622; 2013046611; 2013046613; 2013047010; 2013047246; 2013053401; 2013053900; 2013052706; 2013062313; 2014001233; 2014007334; 2014007358; 2014007344; 2014007327; 2014007331; 2014007329; 2014007330; 2014007314; 2014007337; 2014007360; 2014007308; 2014007324; 2014007310; 2014007311; 2014007345; 2014003174; 2014000898; 2014001232; 2014003076; 2014003077; 2014003100; 2014003078; 2014002992 E DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013062634; 2013062234. Os demais membros da JARI acompanharam. O Membro/Relator Moisés Valadares de Souza, participou da reunião mais não relatou. Os demais membros da JARI acompanharam. Por fim, foi determinado pelo Presidente da JARI, Flávio de Faria Leão que fosse publicado no Diário Oficial, o nome dos condutores e os respectivos números dos processos Deferidos e Indeferidos por esta junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos. Após, foi feita a distribuição de novos processos aos Membros presentes, para serem julgados no dia 12 de dezembro de 2014. Não havendo nada mais a deliberar, às Dezesseis horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Hérica Mota Leal, Secretária desta junta, lida e aprovada, vai assinada por mim, e pelos respectivos membros.

Flávio de Faria Leão Presidente	Ruidelvan Pereira Rocha Suplente
Paulo Henrique Cattini Júnior Vice Presidente	Eliana Gomes Mendes Rebelo Titular
Rodrigo Carral Rodriguez Suplente	Marcelo dos Santos Dourado Suplente
Edilson Dias Cruz Amorim Suplente	Marcelo Alves Silva Titular
Daniel Oliveira Bernardon Suplente de Secretária	Moisés Valadares de Souza Titular
Hérica Mota Leal Secretária	

#### ATA DE JULGAMENTO

Aos 07 dias do mês de novembro, do corrente ano, as quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Jari, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI,

para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores de veículos que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT. Foi dada a palavra ao Presidente da JARI, que determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o Senhor Marcelo dos Santos Dourado. O parecer foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013054242; 2013054243; 2013054244; 2013054245; 2013054246; 2013054247; 2013054249; 2013054277; 2013054278; 2013054280; 2013054418; 2013054420; 2013054421; 2013054424; 2013054425 2013054427; 2013051432; 2013054436. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o Senhor Edilson Dias Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do segundo Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013053869; 2013053883; 2013053884; 2013053897; 2013053901; 2013054128; 2013054130; 2013054140; 2013054144; 2013054146; 2013054149; 2013054152; 2013054153; 2013054154; 2013054159; 2013054161; 2013054162; 2013044587. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o Senhor Ruidelvan Pereira Rocha, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do terceiro Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013047400; 2013047423; 2013051433; 2013051639; 2013051641; 2013051643; 2013051645; 2013051685; 2013051686; 2013051691; 2013051692; 2013051694; 2013051697; 2013051698; 2013051699; 2013051742; 2013051759; 2013051776; 2013051886; 2013051887. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, a Senhora Eliana Gomes Mendes Rebelo, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do quarto Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013048018; 2013048020; 2013048022; 2013048024; 2013048025; 2013048028; 2013048030; 2013048032; 2013048034; 2013048038; 2013048040; 2013048041; 2013048046; 2013048048; 2013048051; 2013048053; 2013048055. Os demais membros da JARI acompanharam. Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o Senhor Rodrigo Carral Rodriguez, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do quinto Membro foi INDEFERIMENTO do seguinte Processo: 2013051955 E DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2013052230. Os demais membros da JARI, acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator, o Senhor Paulo Henrique Cattini Júnior, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do sexto Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013041759; 2013041762; 2013041602; 2013041859; 2013041503; 2013041492; 2013042008; 2013042090; 2013042127; 2013042107; 2013041609; 2013042062; 2013041966; 2013042002; 2013041799; 2013041995; 2013041994 E DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013041480; 2013041507; 2013041608; 2013041649. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao sétimo Membro/Relator, o Senhor Marcelo Alves Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do sétimo Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013046870; 2013046871; 2013047054; 2013052500; 2013053116; 2013053186; 2013053605; 2013053607; 2013053621. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Quanto aos processos que estavam em poder do Presidente Flávio de Faria Leão, este não relatou. Os demais membros da JARI acompanharam. O Membro Moises Valadares de Souza não participou da reunião. Por fim, foi determinado pelo Presidente da JARI, Flávio de Faria Leão, que fosse publicado no Diário Oficial, o nome dos condutores e os respectivos números dos processos Deferidos e Indeferidos por esta junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos. Após, foi feita a distribuição de novos processos aos membros Marcelo dos Santos Dourado, Edilson Dias Cruz Amorim, Ruidelvan Pereira Rocha, Eliana Gomes Mendes Rebelo, Paulo Henrique Cattini Júnior e Marcelo Alves Silva, para serem julgados no dia 14 de novembro de 2014. Os demais Membros não receberam mais Processos. Não havendo nada mais a deliberar, às Dezesesseis horas e trinta minutos, foi

encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Daniel Oliveira Bernardon, Suplente de Secretária desta junta, lida e aprovada, vai assinada por mim, e pelos respectivos membros.

Flávio de Faria Leão Presidente	Paulo Henrique Cattini Júnior Vice Presidente
Ruidelvan Pereira Rocha Suplente	Eliana Gomes Mendes Rebelo Titular
Rodrigo Carral Rodriguez Suplente	Marcelo Alves Silva Titular
Edilson Dias Cruz Amorim Suplente	Moisés Valadares de Souza Titular
Marcelo dos Santos Dourado Suplente	Daniel Oliveira Bernardon Suplente

#### ATA DE JULGAMENTO

Aos 10 dias do mês de outubro, do corrente ano, às quatorze horas, na sala de reuniões da Jari, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores de veículos que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT. Foi dada a palavra ao Presidente da JARI, que determinou pelo não relato de processos e sim continuidade à discussão e esclarecimento de dúvidas por parte da Junta, com a presença do antigo Presidente Otaciano Leite Lemes, que foi solicitado para esclarecer dúvidas. Os demais membros da JARI, participaram da decisão e ouviram um breve relato de como o antigo presidente ..... Após, foi comunicado por mim secretária que os processos distribuídos na Sessão anterior aos membros para serem julgados no dia 10 de outubro de 2014, seriam julgados no dia 17 de outubro de 2014 e não havendo nada mais a deliberar, às dezoito horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Hérica Mota Leal, Secretária desta junta, lida e aprovada, vai assinada por mim, e pelos respectivos membros.

Flávio de Faria Leão Presidente	Paulo Henrique Cattini Vice Presidente
Ruidelvan Pereira Rocha Suplente	Eliana Gomes Mendes Rebelo Titular
Rodrigo Carral Rodriguez Suplente	Marcelo Alves Silva Titular
Edilson Dias Cruz Amorim Suplente	Moisés Valadares de Souza Titular
Marcelo dos Santos Dourado Suplente	Hérica Mota Leal Secretária

#### ATA DE JULGAMENTO

Aos 14 dias do mês de novembro, do corrente ano, as quatorze horas e vinte minutos, na sala de reuniões da Jari, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores de veículos que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT. Foi dada a palavra ao Presidente da JARI, que determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o Senhor Marcelo Alves Silva. O parecer foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014002359; 2014000897; 2014003173; 2014001265; 2014002375; 2014002376; 2014000862. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o Senhor Edilson Dias Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do segundo Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014000691; 2014000694; 2014000696;

2014000990; 2014000994; 2014000995; 2014000996;  
 2014000997; 2014001566; 2014001569; 2014001960;  
 2014001962; 2014002014; 2014002024. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o Senhor Ruidelvan Pereira Rocha, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do terceiro Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014001820; 2014001828; 2014001998; 2014001997; 2014001999; 2014002000; 2014002016; 2014002021; 2014002348; 2014002582; 2013047302; 2014002583; 2014002584; 2014002586; 2014002592. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, a Senhora Eliana Gomes Mendes Rebelo, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do quarto Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014001818; 2014002018; 2014002004; 2014001821; 2014002003; 2014001817; 2014001823; 2014001825; 2014002005; 2014002026; 2014002577; 2014002357; 2014002596; 2014002354 E DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013051997; 2013051969; 2013052006; 2013051983; 2013051996; 2013051990; 2013051970. Os demais membros da JARI acompanharam. Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o Senhor Rodrigo Carral Rodriguez, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do quinto Membro foi INDEFERIMENTO do seguinte Processo: 2013046238; E DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2013051984; 2013051986; 2013051988; 2013051989; 2013051995; 2013051994; 2013052001; 2013052002; 2013052156. Os demais membros da JARI, acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator, o Senhor Moises Valadares de Souza, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do sexto Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013054157; 2013054129; 2013054132; 2013046688 E DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013054435; 2013054433; 2014054432; 2013054431; 2013054429; 2013054423; 2013054256; 2013054255; 2013054254; 2013054253; 2013054250; 2013054251; 2013054241; 2013054240; 2013046579; 2013046575; 2013046569; 2013046510; 2013046520. Paulo Henrique Cattini Júnior Em seguida foi dada a palavra ao sétimo Membro/Relator, o Senhor Paulo Henrique Cattini Júnior, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do sétimo Membro não relatou. Os demais membros da JARI acompanharam. O Presidente Flávio de Faria Leão, não participou da reunião. Os demais membros da JARI acompanharam. O Membro/Relator Marcelo dos Santos Dourado, não participou da reunião. Os demais membros da JARI acompanharam. Por fim, foi determinado pelo Vice Presidente da JARI Paulo Henrique Cattini Júnior, que fosse publicado no Diário Oficial, o nome dos condutores e os respectivos números dos processos Deferidos e Indeferidos por esta junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos. Após, foi feita a distribuição de novos processos aos membros Edilson Dias Cruz Amorim, Ruidelvan Pereira Rocha, Eliana Gomes Mendes Rebelo, Marcelo Alves Silva e Rodrigo Carral Rodriguez para serem julgados no dia 21 de novembro de 2014. Os demais Membros não receberam mais Processos. Não havendo nada mais a deliberar, às Quinze horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Hérica Mota Leal, Suplente de Secretária desta junta, lida e aprovada, vai assinada por mim, e pelos respectivos membros.

Paulo Henrique Cattini Júnior Vice Presidente	Ruidelvan Pereira Rocha Suplente
Eliana Gomes Mendes Rebelo Titular	Rodrigo Carral Rodriguez Suplente
Marcelo Alves Silva Titular	Edilson Dias Cruz Amorim Suplente
Moisés Valadares de Souza Titular	Marcelo dos Santos Dourado Suplente
Hérica Mota Leal Secretária	

## ATA DE JULGAMENTO

Aos 17 dias do mês de outubro, do corrente ano, as quatorze horas, na sala de reuniões da Jari, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores de veículos que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT. Foi dada a palavra ao Presidente da JARI, que determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o Senhor Ruidelvan Pereira Rocha. O parecer foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013041965; 2013042484; 2013042126; 2013042125; 2013042429; 2013042166; 2013042160; 2013042165; 2013042426; 2013042424; 2013042160; 2013042494; 2013042550; 2013043753; 2013042428; 2013042425; 2013042533; 2013042565; 2013042599; 2013042567; 2013042536; 2013042532. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o Senhor Edilson Dias Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do segundo Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013044373; 2013044200; 2013044193; 2013043588; 2013044588; 2013044233; 2013044232; 2013044231; 2013044229; 2013044322; 2013044115; 2013044597; 2013044197; 2013044077; 2013044590; 2013044076; 2013044060; 2013044752; 2013044635; 2013044079; 2013044114; 2013044587. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o Senhor Rodrigo Carral Rodriguez, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do terceiro Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013042553; 2013042841; 2013042470; 2013043232; 2013042605; 2013042670; 2013042671; 2013042669; 2013042673; 2013042563; 2013042554; 2013042596; 2013042604; 2013042688; 2013042664; 2013043754. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, a Senhora Moisés Valadares de Souza, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do quarto Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013043837; 2013041519; 2013043428; 2013043567; 2013043752; 2013042497; 2013043903; 2013043906; 2013044061; 2013044194; 2013043907; 2013043908; 2013043914; 2013043913; 2013044567; 2013044147; 2013044074; 2013044080; 2013044081 E DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2013044203. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o Senhor Eliana Gomes Mendes Rebelo, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do quinto Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013041106; 2013040625; 2013040367; 2013040461; 2013040669; 2013040023; 2013044794; 2013035877; 2013044736; 2013041081; 2013041092; 2013040637; 2013040930; 2013040206; 2013041096; 2013040059; 2013040625; 2013040721; 2013035471; 2013040022; 2013040020; 2013044876; 2013044753; 2013035872 E DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2013040098. Os demais membros da JARI, acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator, o Senhor Marcelo dos Santos Dourado, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do sexto Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013045052; 2013045053; 2013045049; 2013045047; 2013044970; 2013044969; 2013044976; 2013044973; 2013044974; 2013044975; 2013044999; 2013044773; 2013044947; 2013044775; 2013044776; 2013044762; 2013044819; 2013044568. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao sétimo Membro/Relator, o Senhor Marcelo Alves Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do sétimo Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013043339; 2013043032; 2013043192; 2013043191; 2013043107; 2013043338; 2013043109; 2013042932; 2013042973; 2013043577; 2013043592; 2013042838; 2013042728; 2013042727; 2013043379; 2013043383. Os demais membros da JARI acompanharam

os seus votos. Quanto aos processos que estavam em poder do Presidente Flávio de Faria Leão, foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013041436; 2013041437; 2013041035; 2013041392; 2013041395; 2013041393; 2013041108; 2013041067; 2013041105; 2013041109; 2013041076; 2013041100; 2013041107; 2013041077; 2013041080; 2013041070; 2013041099; 2013041443 E DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2013040958. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao nono Membro/Relator, Paulo Henrique Cattini Júnior, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O membro não relatou. Os demais membros da JARI acompanharam. Por fim, foi determinado pelo Presidente da JARI, Flávio de Faria Leão, que fosse publicado no Diário Oficial, o nome dos condutores e os respectivos números dos processos Deferidos e Indeferidos por esta junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, como também, enviada correspondência para os recorrentes, informando o resultado dos julgamentos dos seus processos. Após, foi feita a distribuição de novos processos aos membros para serem julgados no dia 24 de outubro de 2014 e não havendo nada mais a deliberar, às Dezesesseis horas e trinta minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Hérica Mota Leal, Secretária desta junta, lida e aprovada, vai assinada por mim, e pelos respectivos membros.

Flávio de Faria Leão Presidente	Paulo Henrique Cattini Júnior Vice Presidente
Ruidelvan Pereira Rocha Suplente	Eliana Gomes Mendes Rebelo Titular
Rodrigo Carral Rodriguez Suplente	Marcelo Alves Silva Titular
Edilson Dias Cruz Amorim Suplente	Moisés Valadares de Souza Titular
Marcelo dos Santos Dourado Suplente	Hérica Mota Leal Secretária

#### ATA DE JULGAMENTO

Aos 21 dias do mês de novembro, do corrente ano, as quatorze horas e quarenta minutos, na sala de reuniões da Jari, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores de veículos que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT. Foi dada a palavra ao Vice Presidente da JARI, que determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o Senhor Edilson Dias Cruz Amorim. O parecer foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014002359; 2014000897; 2014003173; 2014001265; 2014002375; 2014002376; 2014000862. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o Senhor Rodrigo Carral Rodriguez, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do segundo Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014000691; 2014000694; 2014000696; 2014000990; 2014000994; 2014000995; 2014000996; 2014000997; 2014001566; 2014001569; 2014001960; 2014001962; 2014002014; 2014002024. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o Senhor Marcelo Alves Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do terceiro Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014001820; 2014001828; 2014001998; 2014001997; 2014001999; 2014002000; 2014002016; 2014002021; 2014002348; 2014002582; 2013047302; 2014002583; 2014002584; 2014002586; 2014002592. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o Senhor Marcelo dos Santos Dourado, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do quarto Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014001818; 2014002018; 2014002004; 2014001821; 2014002003; 2014001817; 2014001823; 2014001825; 2014002005; 2014002026; 2014002577; 2014002357; 2014002596; 2014002354 E DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013051997; 2013051969; 2013052006; 2013051983; 2013051996; 2013051990; 2013051970. Os

demais membros da JARI acompanharam. Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o Senhor Moisés Valadares de Souza, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do quinto Membro foi INDEFERIMENTO do seguinte Processo: 2013046238; E DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2013051984; 2013051986; 2013051988; 2013051989; 2013051995; 2013051994; 2013052001; 2013052002; 2013052156. Os demais membros da JARI, acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator, o Senhor Ruidelvan Pereira Rocha, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do sexto Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013054157; 2013054129; 2013054132; 2013046688 E DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013054435; 2013054433; 2014054432; 2013054431; 2013054429; 2013054423; 2013054256; 2013054255; 2013054254; 2013054253; 2013054250; 2013054251; 2013054241; 2013054240; 2013046579; 2013046575; 2013046569; 2013046510; 2013046520. Em seguida foi dada a palavra ao sétimo Membro/Relator, o Senhor Paulo Henrique Cattini Júnior, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do sétimo Membro não relatou. Os demais membros da JARI acompanharam. O Presidente Flávio de Faria Leão, não participou da reunião. Os demais membros da JARI acompanharam. O Membro/Relator Eliana Gomes Mendes Rebelo, participou da reunião mais não relatou. Os demais membros da JARI acompanharam. Por fim, foi determinado pelo Vice Presidente da JARI Paulo Henrique Cattini Júnior, que fosse publicado no Diário Oficial, o nome dos condutores e os respectivos números dos processos Deferidos e Indeferidos por esta junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos. Após, foi feita a distribuição de novos processos aos membros Edilson Dias Cruz Amorim, Eliana Gomes Mendes Rebelo, Marcelo dos Santos Dourado, Moisés Valadares de Souza, Marcelo Alves Silva e Rodrigo Carral Rodriguez para serem julgados no dia 28 de novembro de 2014. Os demais Membros não receberam mais Processos. Não havendo nada mais a deliberar, às Quinze horas e quinze minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Hérica Mota Leal, Secretária desta junta, lida e aprovada, vai assinada por mim, e pelos respectivos membros.

Paulo Henrique Cattini Júnior Vice Presidente	Ruidelvan Pereira Rocha Suplente
Eliana Gomes Mendes Rebelo Titular	Rodrigo Carral Rodriguez Suplente
Marcelo Alves Silva Titular	Edilson Dias Cruz Amorim Suplente
Moisés Valadares de Souza Titular	Marcelo dos Santos Dourado Suplente
Hérica Mota Leal Secretária	

#### ATA DE JULGAMENTO

Aos 24 dias do mês de outubro, do corrente ano, as quatorze horas, na sala de reuniões da Jari, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores de veículos que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT. Foi dada a palavra ao Presidente da JARI, que determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o Senhor Marcelo dos Santos Dourado. O parecer foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013048805; 2013048651; 2013048658; 2013048680; 2013048672; 2013048677; 2013048678; 2013048674; 2013048877; 2013048867; 2013048873; 2013048869; 2013048864; 2013048863 E DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013048667; 2013048675; 2013048662. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o Senhor Edilson Dias Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do segundo Membro foi DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013046485; 2013046479; 2013046491; 2013046506; 2013046494; 2013046543; 2013046546;

2013046499; 2013046547; 2013046540; 2013046535; 2013046516; 2013046514; 2013046502; 2013046483; 2013046489; 2013046497; 2013046493; 2013046482. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o Senhor Ruidelvan Pereira Rocha, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do terceiro Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013047033; 2013047472; 2013046610; 2013047367; 2013047304; 2013047352 E DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013046650; 2013046573; 2013046519; 2013046508; 2013046525; 2013046521; 2013046507; 2013046504; 2013046500. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, a Senhora Eliana Gomes Mendes Rebelo, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O quarto Membro não relatou. Os demais membros da JARI acompanharam. Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o Senhor Rodrigo Carral Rodriguez, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do quinto Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013049904; 2013046235; 2013049901; 2013045519; 2013045329; 2013045294; 2013045449; 2013042482; 2013042487; 2013042580; 2013042629; 2013042575 E DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013046567; 2013046576; 2013046232; 2013046118; 2013046121; 20130446127; 2013046130; 2013046116. Os demais membros da JARI, acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator, o Senhor Moises Valadares de Souza, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do sexto Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013046228; 2013043934; 2013043879 E DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013046524; 2013046538; 2013046476; 2013046488; 2013046490; 2013046518; 2013046509; 2013046581; 2013046571; 2013046565; 2013046578; 2013046562. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Em seguida foi dada a palavra ao sétimo Membro/Relator, o Senhor Paulo Henrique Cattini Júnior, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer do sétimo Membro foi INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013049084; 2013049598; 2013049599; 2013049104; 2013049102; 2013049600; 2013049071; 2013049258; 2013049667; 2013049259; 2013049178; 2013049390; 2013049078; 2013049362; 2013049558; 2013049557 E DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013049513; 2013049509; 2013049325. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos. Quanto aos processos que estavam em poder do Presidente Flávio de Faria Leão, este não relatou. Os demais membros da JARI acompanharam. Em seguida foi dada a palavra ao nono Membro/Relator, Marcelo Alves Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O membro não relatou. Os demais membros da JARI acompanharam. Por fim, foi determinado pelo Presidente da JARI, Flávio de Faria Leão, que fosse publicado no Diário Oficial, o nome dos condutores e os respectivos números dos processos Deferidos e Indeferidos por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, como também, enviada correspondência para os recorrentes, informando o resultado dos julgamentos dos seus processos. Após, foi feita a distribuição de novos processos aos membros para serem julgados no dia 31 de outubro de 2014 e não havendo nada mais a deliberar, às Quinze horas e trinta minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Hérica Mota Leal, Secretária desta junta, lida e aprovada, vai assinada por mim, e pelos respectivos membros.

Flávio de Faria Leão Presidente	Paulo Henrique Cattini Júnior Vice Presidente
Ruidelvan Pereira Rocha Suplente	Eliana Gomes Mendes Rebelo Titular
Rodrigo Carral Rodriguez Suplente	Marcelo Alves Silva Titular
Edilson Dias Cruz Amorim Suplente	Moisés Valadares de Souza Titular
Marcelo dos Santos Dourado Suplente	Hérica Mota Leal Secretária

## ATA DE JULGAMENTO

Aos 30 dias do mês de setembro, do corrente ano, às quatorze horas, na sala de reuniões da Jari, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, aconteceu a primeira reunião da Nova Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores de veículos que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT. Foi dada a palavra ao novo Presidente da JARI, Flávio de Faria Leão, que determinou pelo não relato de processos e sim à apresentação dos novos membros e esclarecimento de dúvidas por parte da nova Junta. Os demais membros da JARI, participaram da decisão. Foram discutidos vários assuntos e decidido que seria solicitada a presença do antigo Presidente na próxima reunião para entrega de documentos e possíveis esclarecimentos. Após as 18 horas, foi decidido que no próximo encontro, dessemos continuidade às discussões por não haver mais tempo a deliberar, e às dezoito horas e vinte minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Hérica Mota Leal, Secretária desta junta, lida e aprovada, vai assinada por mim, e pelos respectivos membros.

Flávio de Faria Leão Presidente	Paulo Henrique Cattini Júnior Vice Presidente
Ruidelvan Pereira Rocha Suplente	Eliana Gomes Mendes Rebelo Titular
Rodrigo Carral Rodriguez Suplente	Marcelo Alves Silva Titular
Edilson Dias Cruz Amorim Suplente	Moisés Valadares de Souza Titular
Daniel Oliveira Bernardon Suplente de Secretária	Marcelo dos Santos Dourado Suplente
Hérica Mota Leal Secretária	

## Secretaria de Segurança e Defesa Civil

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2013 Secretaria de Segurança e Defesa Civil AUTORIZAÇÃO GGG Nº 381/2014

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 730/2014 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 259/2012.

Órgão Participante: Gabinete do Prefeito/Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Certame: Pregão Eletrônico 083/2013

Ata de Registro de Preços nº 050/2013

Validade da Ata: 01/04/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil  
Processo de Adesão: 2014049506

Tomador: DM PRANDINI - ME				CNPJ: 05.764.589/0001-18		
ITEM	UNID	QTDDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	Sv	710	COFFEE BREAK Sanduiche - escolher 2 tipos: Baguete recheada (azeitona, napolitano ou queijo), Bisnaguinha recheada de queijo e presunto, Brioche recheado com pasta de frango, Mini sanduiche recheado com peito de peru, alface, tomate e maionese, Mini sanduiche recheado com atum (pão de forma, simples ou integral), Mini sanduiche recheado com tomate seco e ricota (pão de forma, simples ou integral) Quente - escolher 3 tipos: Empadinha de frango, Folhado de presunto, Folhado Romeu e Julieta, Mini croissant de chocolate, Mini croissant de frango, Mini croissant de presunto com queijo, Mini croissant de ricota com espinafre, Pão de queijo, Pastel assado, Trouxinha de frango com catupiry, Trouxinha de frango e milho. Doce - escolher 3 tipos: Amanteigado, Biscoitinho coco, Biscoito de goiabada, Rosca de maçã, Rosca de nozes, Torta de abacaxi, Torta de banana, Torta de maçã. Quitanda - escolher 2 tipos: Enroladinho de queijo, Biscoito de queijo, Rosquinha de coco, Rosca Húngara. Bolos - escolher 2 tipos: Coco, Chocolate, Fubá, Laranja e Formigueliro. Bebida: Água com e sem gás, Café, Refrigerante light e convencional, Sucos (escolher dois): Caju, cajá, cupuaçu, manga, goiaba, acerola, abacaxi ou uva.	Marron Gracô	24,95	17.714,50

03	Sv	300	COQUETEL ENTRADAS FRIAS (CANAPÉS) - escolher 5 tipos: Canapé de atum, Canapé de frango, Canapé de frango com gengibre e geléia de damasco, Canapé de gorgonzola, Canapé de gorgonzola e damasco, Canapé de kani com camarão, Canapé de mussarela de búfala e tomate seco, Canapé de parmeção com geléia de framboesa, Canapé de presunto, Canapé de presunto com salame, Canapé de ricota, Canapé de ricota com especiarias, Canapé de ricota com tomate seco, Canapé de salame com alcaparras, Canapé de salame com pepino japonês, Canapé de salmão, Canudinho de massa folhada com pasta de frango defumado, Charutinho de rúcula com tomate seco e mussarela de búfala, Kiev de carne de sol, Kiev de frango, Kiev de siri, Legumes no gelo, Pão sírio com creme de frango e catupiry, Torradinha com provolone e abacaxi flambado, Tortelete com creme de palmito, Tortelete de frango, Tortelete de presunto com fio de ovos, Tortelete de ricota com geléia de pimenta, Tortelete de ricota com tomate seco, Tortelete de ricota e pepino japonês, Tortelete de tomate seco com azeitona, Trouxinha com creme de camarão, Trouxinha de lombo com ameixa, Trouxinha de lombo com damasco, Trufa de frango defumado com pistache e Voulu-au-vent com creme de camarão. SALGADOS - escolher 10 tipos FRITOS : Bolinha de queijo, Bolinha de queijo recheada com tomate seco e peito de peru defumado, Bolinho de aipim com carne seca, Bolinho de bacalhau, Coxinha de carne de sol, Coxinha de frango com batata, Coxinha de frango com catupiry, Croquete de carne, Croquete de carne de sol, Espetinho de frango com bacon, Espetinho de frango com provolone, Kibe recheado com catupiry, Kibe recheado com queijo, Pastel de carne de sol com banana da terra, Pastel de catupiry, Pastel napolitano, Pérolas de queijo, Risole de camarão, Risole de creme de palmito, Risole de milho verde e Risole de presunto e queijo. ASSADOS: Empada de camarão, Empada de frango, Empada de massa folhada com carne de sol, Empada de palmito, Empada de queijo, Folhado de ameixa com ricota, Folhado de banana e carne de sol, Folhado de camarão com catupiry, Folhado de frango, Folhado de palmito, Folhado de peito de peru e ricota, Folhado de presunto, Folhado de ricota com ervas, Folhado de ricota com nozes, Quiche de alho poro, Quiche de parmesão com bacon e Quiche de tomate seco. Bebida: Água com e sem gás, Café, Refrigerante light e convencional, Sucos (escolher dois): Caju, cajá, cupuaçu, manga, goiaba, acerola, abacaxi ou uva.	Marron Gracá	40,90	12.270,00
TOTAL					29.984,50	

Palmas -TO, 08 de dezembro de 2014.

Francisco Viana Cruz  
Secretário de Segurança e Defesa Civil

Palmas, 09 de dezembro de 2014.

Carlos Amastha  
Presidente do CI-LAGO

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa SERGIO DE G. MONTEIRO FILHO EILREI ME, Empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.314.318/0001-47 e no cadastro municipal 234072, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio ambiente e desenvolvimento urbano, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para as atividades de Construção de Edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água e esgoto e Obras de terraplenagem, com sede na Qd. 208 Norte, Alameda 11, N.º 22, Plano Diretor Norte, CEP 77.006.274, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins – CI-LAGO, em conformidade com suas atribuições estatutárias CONVOCA todos os membros para a 6ª Reunião Geral Ordinária, para deliberação da seguinte pauta:  
Leitura e aprovação da ATA da assembleia anterior;  
Informes;  
Proposta administrativa e financeira 2015.

A reunião acontecerá no dia 12 de dezembro de 2014, as 08:30min no gabinete 2 do Prefeito, na Área Verde 402 Sul, na Avenida Teotônio Segurado com Avenida LO-09 – próximo à sede do CI-LAGO.

## INFORMATIVO DOMP

**A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.**

**O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:**

**I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;**

**II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;**

**III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:**

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

**A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.**